



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02798/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para colocação de prisma catadióptico “olho de gato” na extensão da avenida Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando, colocação de prisma catadióptico “olho de gato” na extensão da avenida Bandeirantes.

Justificativa:

Conforme relatos de munícipes, a referida via pública possui histórico de acidentes de trânsito, ultrapassagem inadequadas.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Abril de 2013.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 04978/2013
DATA: 02/05/2013
HORA: 16:10
USUÁRIO: MARTA